



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 294/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
.....1

DECRETO Nº 295/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 294/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, inciso II, e Art. 80, inciso I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, data que antecede o feriado nacional em comemoração à Proclamação da República.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

competência.

Art. 2º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 295/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“RETIFICA O DECRETO Nº 293/2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Decreto 293/2022:

Onde lê: “No valor total de R\$ 17.438,59 (dezesete mil quatrocentos e trinta e oito e cinquenta e nove centavos)”.

Leia-se: “No valor total de R\$ 17.792,95 (dezesete mil setecentos e noventa e dois e noventa e cinco centavos)”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 11 de novembro de 2022.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal